



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Joaçaba (SC), 03 de fevereiro de 2025.

Objeto:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução de Curso Especializado em Transporte Escolar (CETE) e de Curso Especializado em Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP), destinado aos motoristas do quadro pessoal do Município.

Contratada:

**GUIE BEM.COM AULAS PRATICAS LTDA** 

A contratação direta da empresa supracitada está fundamentada no inciso II, do artigo 75, a Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com base no dispositivo acima, <u>em razão do valor da contratação</u>, se justifica a presente contratação por dispensa de licitação.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉ LUIZ BUSETTI – Técnico Administrativo

(assinado digitalmente)